



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

ReqInfo n. 131 /2026

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal da Saúde de Vitória (SEMUS)**, acerca do tempo médio de espera e demanda reprimida em especialidades médicas (Cardiologia, Ortopedia e Oftalmologia).

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), requer-se:

1- Métrica de Tempo Médio de Espera (SISREG 2025):

a) Qual foi o tempo médio de espera exato (mensurado em dias ou meses) para o agendamento e a realização da primeira consulta médica na rede municipal de Vitória, ao longo do ano consolidado de 2025.

2- Censo Nominal da Fila de Espera e Demanda Reprimida:

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649
vereadorarmandinho2025@gmail.com**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

a) Qual era o quantitativo absoluto de pacientes aguardando em fila de inserção/espera no sistema de regulação municipal para cada uma dessas três especialidades (Cardiologia, Ortopedia e Oftalmologia) na data de corte de 31 de dezembro de 2025?

b) Desse contingente represado, quantos pacientes estavam classificados sob o selo de prioridade "Vermelha" (Urgente/Alto Risco) e "Amarela" (Médio Risco)?

3- Capacidade de Oferta de Vagas e Absenteísmo:

a) Quantas consultas especializadas em Cardiologia, Ortopedia e Oftalmologia foram efetivamente ofertadas e disponibilizadas aos munícipes de Vitória em 2025?

b) Qual foi a taxa percentual de absenteísmo (não comparecimento do paciente) registrada para cada uma dessas especialidades no mesmo período e qual o impacto financeiro estimado dessa ociosidade de agenda para o erário municipal?

4- Plano de Mitigação e Metas de Redução para 2026:

a) Existe um plano de metas orçamentárias e contratuais desenhado pela SEMUS para o corrente exercício de 2026 focado no "corujão de consultas" ou em mutirões de atendimento para zerar ou mitigar as filas dessas três áreas? Se positivo, detalhar o cronograma de execução física e o montante financeiro alocado na LOA 2026 para este fim.

O acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde é um direito constitucional (Art. 196 da CF/88), estruturado no SUS sob os pilares da descentralização e da hierarquização. A Atenção Secundária, que engloba as consultas com médicos especialistas, desempenha papel crucial como elo de

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300340037003700310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

resolutividade entre as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e os procedimentos de alta complexidade hospitalar.

Atualmente, o gerenciamento dessas vagas ocorre por meio do Complexo Regulador Municipal (SISREG), cuja função precípua é ordenar o fluxo assistencial com base em critérios de prioridade clínica. Contudo, tempos de espera excessivos e desarrazoados para especialidades de altíssima demanda como Cardiologia, Ortopedia e Oftalmologia representam um grave gargalo que agrava o quadro clínico dos pacientes, podendo levar ao desenvolvimento de sequelas irreversíveis ou à sobrecarga crônica das portas de Urgência e Emergência (Pronto Atendimento) de Vitória.

Sob a égide do Princípio da Transparência Pública, da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e do dever fiscalizatório inerente ao Poder Legislativo, faz-se estritamente necessária a obtenção de dados estatísticos precisos e atualizados sobre o tempo médio de espera e o tamanho real da fila de regulação no ano consolidado de 2025.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 23 de Junho de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300340037003700310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003700310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 23/06/2026 14:23

Checksum: **FE5DE04F9F3D97A42FF704D256B899E4272C061C25743457E03A8C04CCE9FB4C**